



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

LEI 1330/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO CASTELENSE A PSICÓLOGA DRA.
ENILDA DA SILVA ALVES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.


**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, APROVOU E EU SANCIONOU A
PRESENTE LEI:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Castelense a Psicóloga Dra. Enilda da
Silva Alves.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castelo do Piauí – PI, aos doze dias do mês de agosto
do ano de dois mil e vinte e um (12/08/2021).



JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Autor(a): Antonina Maria da Silva (Nina)